APROVADA
Em 05/11/2024
Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2024

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

No dia 03 de setembro do ano de 2024 às 08h 43min havendo *quórum* regimental, a Presidente *Vereadora Maysa Leão*, deu início à reunião na "Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro" e **registrou a presença dos seguintes membros**: Vereadora Maysa Leão (Presidente), Vereador Dr. Luiz Fernando (vice-presidente) e Vereadora Michelly Alencar (membro titular) que chegou após as deliberações dos itens constantes na pauta de votação. Na presente data foi lida e aprovada a Ata da 1ª Reunião ordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Idosos e Pessoas com Deficiência realizada em novembro de 2024.

Na pauta desta reunião constam **02(dois) itens de processos** para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficaram sob a relatoria da Vereadora Maysa Leão, conforme segue:

Item 1 - Processo nº 253/2023 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Professor Mario Nadaf** que: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos em locais determinados aos portadores de transtornos de déficit de atenção e hiperatividade nas unidades escolares do município de Cuiabá.* **Resultado:** A relatora optou pela realização de uma audiência da Comissão para discussão com a comunidade diretamente envolvida antes de elaborar o voto no processo. Tramitação suspensa.

Item 2 - Processo nº 18445/2024 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Dr. Luiz Fernando** que: *Dispõe sobre obrigatoriedade da criação de espaços reservados e adaptados para pessoas no transtorno de espectro autista - TEA, em estádios e arenas esportivas com capacidade igual ou superior a cinco mil pessoas no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação com as emendas da CCJR. **Resultado**: aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereadora Maysa Leão
Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Idosos e Pessoas com Deficiência